



INFORMATIVO



Ao identificar uma situação de trabalho infantil Disque123 ou Acione o Conselho Tutelar da sua Região.

id Jovem

Prezados Gestores, a promoção do acesso à ID Jovem representa a possibilidade de inclusão dos nossos jovens em espaços importantes de socialização e fortalecimento da identidade coletiva.

É garantia de direitos e precisamos nos mobilizar para que o público com idade entre 15 e 29 anos, pertencentes à família com renda mensal de até dois salários mínimos e inscritos no Cadastro Único do Governo Federal disponham de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015.



Entenda Melhor os Benefícios



Cultura, lazer e esporte

Com a ID Jovem fica assegurado o pagamento de meia-entrada – 50% do valor cobrado no ingresso ao público em geral – em eventos artístico-culturais e esportivos.



Transporte

São reservadas por viagem, duas vagas gratuitas em cada veículo, comboio ferroviário ou embarcação do serviço convencional de transporte interestadual de passageiros.

Depois de esgotadas as vagas gratuitas, são reservadas mais duas vagas com desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens.

Atenção: Vale para ônibus, trem e embarcação.

O transporte tem que ser interestadual, ou seja, entre estados diferentes. Não vale para deslocamentos entre municípios ou dentro do município.

A reserva de assentos para os jovens é válida até 3 horas antes da partida do transporte. Para mais informações acesse a seção de dúvidas, ou confira as regras contidas no Decreto 8.537/2015.

Condições



Ter entre 15 e 29 anos

O benefício vale também para não estudantes.



Estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal

Para incluir ou atualizar seus dados, procure o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ou o setor responsável pelo Cadastro Único da sua cidade.

Estar com o Cadastro atualizado

Possuir cadastro atualizado no Cadastro Único há pelo menos 24 meses.

Ter renda familiar de até dois salários mínimos

A renda familiar mensal não pode ultrapassar dois salários mínimos.

Saber o NIS

Você precisa ter em mãos o Número de Identificação Social. Não sabe o seu? Consulte seu Cartão Cidadão, no extrato do FGTS, na sua Carteira de Trabalho ou no aplicativo da ID Jovem.

Como Emitir?

Pela Internet

Com o NIS (Número de Identificação Social), o Jovem pode acessar o site da ID Jovem, preencher os dados que forem solicitados e o cartão será gerado. Para utilizar, basta imprimir a imagem do cartão e a apresentar no momento da aquisição do bilhete ou ingresso acompanhada de documento oficial com foto.

Nesse momento, apoio das equipes de Gestão do Cadastro em parceria com os CRAS são muito importantes. Podem ser desenvolvidas ações como: “dia D do acesso ao cartão” onde seriam disponibilizadas as impressões ou outras ações de divulgação.

Pelo Aplicativo

Para os jovens que tem smartphones e internet, basta fazer o download do APP da ID Jovem, preencher o seu NIS e os dados cadastrais solicitados e gerar o cartão virtual da ID Jovem. Não é necessário imprimir, apenas apresente a imagem do cartão dentro da validade na tela de seu celular no momento da aquisição do bilhete ou ingresso acompanhada de documento oficial com foto.

Atenção:

A ID Jovem tem validade de 180 dias. Após esse período é necessário revalidar o documento em nova consulta no App ou no site.

Se utiliza a ID Jovem impressa, lembre-se de imprimir novamente o documento gerado.

Maiores Informações

A secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, através da Gerência de Proteção Social Básica – GPSB está à disposição para apoio aos municípios na grade tarefa da inclusão.

Por e-mail: protecaobasicapb@gmail.com.

Pelos telefones: (83) 3218.6658 e 3218.6656.

EQUIPE DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Maria de Lourdes Azevedo — Gerente Executiva
Edgard Antônio G. de Oliveira — Estatístico
Virgínia Helena Serrano — Assistente Social
Aline Soares — Assistente Social
Kaythia Portela — Técnica Administrativa
Clívia Alves de Moraes Lira — Assistente Social
Raffael Assis de Almeida — Técnico de Informática
Wênio Pinheiro Araújo — Designer e Diagramador

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

viva
o trabalho.

Email: vigilanciapb_sedh@hotmail.com / Telefone (83) 3218.6648 / 98828.9218

Este informativo foi elaborado em conjunto com a equipe da Proteção Social Básica - GPSB.